



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

## CHAMADA INTERNA Nº 01/2026

### 1ª RETIFICAÇÃO

#### SELEÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO DO E-BOOK:

#### Muros que Caem, Mundos que se Abrem: a Internacionalização como ponte

## 1. DO OBJETIVO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) torna público o processo de seleção de textos elaborados por estudantes, egressos(as) e servidores(as) do IFPB para integrar a publicação do e-book “**Muros que Caem, Mundos que se Abrem: a internacionalização como ponte**”, organizado pela Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER), em parceria com a Editora IFPB e a Diretoria de Educação a Distância.

1.2 A publicação visa reunir **experiências, vivências, aprendizados e trocas culturais** que atravessam mundos, muros e oceanos, evidenciando que a internacionalização vai muito além da simples visita a outro país. Escrever sobre internacionalização é, de fato, falar sobre a **queda de muros invisíveis** e a **construção de pontes** que transformam tanto quem parte quanto quem permanece.

1.3 Com o objetivo de refletir essa ideia — de que a experiência internacional vai muito além do chamado “turismo acadêmico” e se configura como um processo de transformação — o e-book acolherá **relatos de experiência**, com predominância da **tipologia narrativa**, apresentando experiências, depoimentos e vivências em ações de internacionalização que dialoguem com diferentes abordagens temáticas, tais como:

- **Conexões e Fronteiras** – reflexões sobre muros, oceanos e os encontros entre culturas;
- **Transformação Pessoal** – experiências relacionadas à identidade e às mudanças vivenciadas ao entrar em contato com o outro;
- **Impacto Institucional e Acadêmico** – contribuições da internacionalização para a ciência, a formação acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- **Perspectivas Poéticas e Criativas** – relatos sensíveis, diários de intercâmbio, trocas culturais e territórios de aprendizagem.

1.4 A presente Chamada Interna tem por objetivo selecionar textos elaborados por estudantes, egressos(as) e servidores(as) do IFPB para integrar a publicação “**Muros que Caem, Mundos que se Abrem: a internacionalização como ponte**”, evidenciando diferentes olhares e perspectivas.

## 2. DA AÇÃO

2.1 A proposta da publicação do e-book “**Muros que Caem, Mundos que se Abrem: a internacionalização como ponte**” é apresentar uma coletânea de narrativas autênticas e inspiradoras sobre experiências de internacionalização no âmbito do IFPB.

2.2 O e-book constitui-se como um espaço para a apresentação de relatos de experiências que impactaram positivamente o acesso, a permanência, o êxito e as ações de inclusão no âmbito do IFPB. Por meio dessas histórias, os(as) leitores(as) poderão conhecer de perto os desafios, as conquistas e os impactos transformadores da internacionalização no tripé **ensino, pesquisa/ inovação e extensão**, a partir da visão daqueles(as) que vivenciaram esses processos.

2.3 Trata-se de uma oportunidade de dar maior visibilidade às ações internacionais que têm contribuído significativamente para o desenvolvimento daqueles que fazem parte do IFPB, seja como discentes, egressos, docentes ou técnico-administrativos.

2.4 A proposta configura-se também como uma prestação de contas à sociedade acerca das atividades realizadas, de seu alcance e de seu impacto nas comunidades interna e externa.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar desta chamada estudantes, egressos(as) e servidores(docentes e técnicos administrativos), além de professores visitantes e pesquisadores que tenham participado de ações de internacionalização promovidas pelo IFPB entre os anos de **2015 e 2025**.

3.2 Os textos selecionados deverão representar a diversidade de sujeitos relacionados à internacionalização do IFPB.

3.3 Os textos deverão ser submetidos exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbpUs9RqjBnqFQi0sQ9BFhUQlw7B9e4ofPa8Sr\\_SAVFI79\\_Q/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbpUs9RqjBnqFQi0sQ9BFhUQlw7B9e4ofPa8Sr_SAVFI79_Q/viewform?usp=header) .

3.4 Uma vez submetida a proposta, os(as) proponentes concordam com os termos desta Chamada Interna e do formulário eletrônico de inscrição.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para submissão do texto:

- Ser do gênero **relato de experiência**, escrito em prosa, com predominância da **tipologia narrativa**, apresentando experiências e vivências em ações de internacionalização.
- Ter no mínimo **2 (duas) laudas** e, no máximo, **3 (três) laudas**, em fonte **Times New Roman**, tamanho **12**, espaçamento **1,5**, com margens superior e esquerda de **3 cm** e inferior e direita de **2 cm**; incluída a foto, se houver.
- Ser escrito em **língua portuguesa**;
- Conter, obrigatoriamente, **título**;
- Possuir no máximo **3 (três) autores(as)**;
- Ser submetido em formato editável (**.doc ou .docx**) por meio do formulário eletrônico;
- Ser **inédito**, não tendo sido publicado anteriormente em qualquer veículo editorial, impresso ou digital.

4.2 Textos que não estejam adequados às normas desta Chamada Interna serão automaticamente desconsiderados no processo de seleção.

4.3 Deverão ser enviadas **2 (duas) imagens fotográficas, formato jpeg**, com boa resolução, representativas do conteúdo do texto proposto.

4.4 O(A) proponente deverá garantir que todos os indivíduos que apareçam na imagem concordem com os termos de cessão e uso de dados e imagem.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(A) proponente deverá submeter sua inscrição, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbpUs9RqJBngFQi0sQ9BFhUQlw7B9e4ofPa8Sr\\_SAVFI79\\_Q/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbpUs9RqJBngFQi0sQ9BFhUQlw7B9e4ofPa8Sr_SAVFI79_Q/viewform?usp=header) , **devidamente preenchido, até às 23h59 (horário de Brasília – GMT -3) do dia 01 Até 31 de maio de 2026**, às 23h59m (horário de Brasília), conforme cronograma apresentado no item 9 (Do Cronograma) desta chamada interna.

5.2 O(A) proponente deverá enviar **comprovação de vínculo (ativo ou não)** com o IFPB — como estudante, egresso(a) ou servidor(a) — por meio do formulário eletrônico de inscrição.

5.3 O(A) proponente deverá concordar com o **termo de cessão e uso de dados e imagem**, anexo I da presente chamada interna, bem como com o **termo de responsabilidade por direitos autorais**, anexo II da presente chamada interna, disponíveis no formulário eletrônico de inscrição.

5.4 Qualquer documento enviado por outros meios e/ou após a data e o horário limite **NÃO** será considerado, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

5.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) proponente, reservando-se à Comissão Organizadora o direito de indeferir a inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados.

5.6 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores técnico-computacionais, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

5.7 Em caso de submissões duplicadas por um(a) mesmo(a) proponente, será considerada apenas a **versão mais recente**, sendo as versões anteriores automaticamente desconsideradas.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 Para homologação, as propostas deverão atender aos requisitos estabelecidos no **item 4 (Dos Requisitos)** e no **item 5 (Da Inscrição)** nesta chamada interna.

6.2 O autor que desejar interpor recurso contra a relação de inscrições homologadas, poderá fazê-lo por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciAFImy4YLB36QhMrH6utKU2JDvphI32fOPr9i-VDyAwXpMA/viewform?usp=publish-editor>.

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1 O processo de seleção dos textos será regido por esta chamada interna e estará sob a responsabilidade da **Comissão de Avaliação** designada por meio de Portaria.

7.2 Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação :

- a) Autenticidade do texto;
- b) Aderência à temática;
- c) Organização lógica e clareza da exposição.

7.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota no item **7.2.a**;
2. Maior nota no item **7.2.b**;
3. Maior nota no item **7.2.c**.

## 8.DO RESULTADO

8.1 Serão selecionados os textos que obtiverem **maior pontuação**, considerando o item 7 desta chamada interna.

8.2 O **resultado preliminar** será divulgado no site oficial, e nas redes sociais do IFPB, em data prevista conforme cronograma constante no item 9 desta chamada interna.

8.3 O prazo para interposição de recursos será de **24 horas**, a partir da divulgação do resultado preliminar.

8.4 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser submetidos por meio do formulário disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOeilQphEpHa1FaN4KKn3\\_IUdAxyu7TaN5WkJ8FVVg5Y1LZQ/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOeilQphEpHa1FaN4KKn3_IUdAxyu7TaN5WkJ8FVVg5Y1LZQ/viewform?usp=header) .

8.5 O **resultado final** será divulgado no site oficial do IFPB: <https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais>, conforme cronograma constante no item 9 desta chamada interna.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma de atividades desta seleção seguirá conforme disposto na tabela:

ATIVIDADE	DATAS/PRAZOS
Lançamento da chamada interna	28 de abril de 2026
Período de submissão das propostas	De 01 Até 31 de maio de 2026, às 23h59m (horário de Brasília)
Divulgação das propostas homologadas	Até 08 de junho de 2026
Recurso quanto à não homologação	09 de junho de 2026
Resultado final das propostas homologadas	Até 12 de junho de 2026
Avaliação e seleção dos textos	Até 03 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 07 de julho de 2026
Recurso quanto ao resultado preliminar	08 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	Até 14 de julho de 2026

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPB, por meio da Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER), em parceria com a Editora IFPB e a Diretoria de Educação a Distância, reserva-se o direito de deliberar sobre casos omissos e situações não previstas nesta chamada interna.

10.2 A inscrição no processo seletivo definido por esta chamada interna implica o conhecimento integral de seu conteúdo e a concordância com todos os seus termos pelo(a) proponente.

10.3 Esta chamada interna poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo critério das instâncias responsáveis, sem direito a qualquer indenização aos participantes.

10.4 O IFPB não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação.

10.5 Todos os contatos relacionados ao processo seletivo serão realizados exclusivamente por meio do e-mail cadastrado pelo(a) proponente no momento da inscrição.

10.6 É de responsabilidade do(a) proponente garantir o registro correto das informações, acompanhar a caixa de e-mail e consultar as publicações no portal institucional.

10.7 Mais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: [book.internacionalizacao@ifpb.edu.br](mailto:book.internacionalizacao@ifpb.edu.br)

*(assinado eletronicamente)*

**Prof.ª Dr.ª Mônica Maria Montenegro de Oliveira**  
*Assessora de Relações Institucionais e Internacionais*  
*Instituto Federal da Paraíba - IFPB/REITORIA*  
*arinter@ifpb.edu.br | monica.oliveira@ifpb.edu.br*

*Fone: +55 61 98258-3245 / +55 83 99979-2225 / SIAPE: 7273966*

*(Assinatura Eletrônica)*

**Mary Roberta Meira Marinho**  
*Reitora - IFPB*

*mary.marinho@ifpb.edu.br | gabinete.reitoria@ifpb.edu.br | secretaria.reitoria@ifpb.edu.br*

## ANEXO I

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE DADOS E IMAGEM

Pelo presente termo eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, portador(a) da identidade (RG) \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, concedo para livre utilização, direitos sobre uso de meus dados e minha imagem, neste ato, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a qualquer tempo, autorizando consequentemente e universalmente, sua utilização, em toda e qualquer exploração comercial ou não-comercial, distribuição e exibição da imagem, por ocasião de submissão de inscrição à Chamada Interna N<sup>º</sup>xx do IFPB para o E-book *Muros que Caem, Mundos que se Abrem*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026  
(Local, dia e mês)

---

(assinatura)

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente termo eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, portador(a) da identidade (RG) \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, me comprometo, sob pena de aplicação da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), a submeter texto inédito para a Chamada Interna Nºxx do IFPB para o E-book *Muros que Caem, Mundos que se Abrem*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026  
(Local, dia e mês)

---

(assinatura)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO A SER DISPONIBILIZADA NO *GOOGLE FORMS*

---

## DADOS PESSOAIS

AUTOR

NOME COMPLETO:

---

---

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

TIPO:(  ) RG (  ) CNH (  ) OUTRO(DISCRIMINAR):

---

Nº \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ ESTADO  
EMISSOR: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO CPF: \_\_\_\_\_

(BOTÃO COM A OPÇÃO DE ANEXAR O DOCUMENTO)

ENDEREÇO

RUA: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_

## CONTATOS

NÚMERO DO CELULAR COM DDD: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE E-MAIL: \_\_\_\_\_

## DADOS DE INSCRIÇÃO

VÍNCULO COM O IFPB:

( ) Aluno ( ) Servidor ( ) Egresso

(BOTÃO COM A OPÇÃO DE ANEXAR O COMPROVANTE)

NOME DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO QUAL PARTICIPOU:

ANO EM QUE PARTICIPOU:

**SUBMISSÃO DO TEXTO:**

TÍTULO:

CONTÉM VERSÃO EM LÍNGUA INGLESA ALÉM DA LÍNGUA PORTUGUESA?

( ) NÃO ( ) SIM.

(BOTÃO COM A OPÇÃO DE ANEXAR O TEXTO)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Monica Maria Montenegro de Oliveira** ASSESSOR(A) - CD4 - ARINTER-RE, em 21/05/2026 10:24:12.
- **Mary Roberta Meira Marinho**, REITOR(A) - CD1 - REITORIA, em 21/05/2026 17:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 881567  
Verificador: 4109123d5c  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -